



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 19/02

## Projeto de Lei nº 17/02

Dispõe sobre denominação de via pública. (“Rua José Antonio Gallo”).

**LEI N° .....DE.....DE 2002.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 01 do Loteamento denominado “Residencial Vasques Martins”, localizado no Bairro do Vossoroca que inicia-se na Rua 04 do referido Loteamento e termina na Rua Helena Boscariol dos Santos, passa a denominar-se **“Rua José Antonio Gallo”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito”** \* 01/10/1923 + 17/01/1995.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Votorantim, 03 de abril de 2.002.**

Jerson Pedroso  
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins  
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio  
2º SECRETÁRIO